



OFICIO

001/2024

Ao Exmo. Sr.

Alysson Leandro Bezerra Silva

Prefeito do Município de Mossoró

Como já é sabido, o estádio Manoel Leonardo Nogueira (o Nogueirão) está interditado; a prefeitura apresenta como solução definitiva para o problema a permuta do referido estádio, portanto, haveria a venda de onde funciona o antigo estádio e a construção de uma nova arena moderna e dentro dos normativos e parâmetros exigidos pelo CBRN e ABNT.

Primeiramente vale ressaltar que os clubes estão de acordo com a proposição da prefeitura e entendem que a solução é viável e benéfica para a sociedade mossoroense e também aos clubes de futebol, no entanto, a referida solução demanda de um tempo (proposição, discussão, projeto e construção) e com a interdição do estádio "Nogueirão" os clubes vem amargando jogar na cidade do ASSU, distante a 80km do município de Mossoró, acarretando em um acréscimo de custos operacionais e logísticos significativos.

Diante do exposto e também por entender que a PMM e os clubes trabalham em regime de parceria, nos colocamos a disposição para ajudar a prefeitura para dar ao estádio "Nogueirão" os requisitos mínimos que o coloquem em condição de receber uma partida oficial.

Portanto, os clubes vêm por meio deste solicitar a PMM, que seja firmado um termo de cessão de direitos sobre o estádio, para que os clubes e suas equipes de engenharia consigam alterar projetos e laudos e executar as benfeitorias necessárias até que o processo de permuta seja finalizado e assim tenhamos um novo estádio. O termo se faz necessário para que as equipes tenham condições de alterar os laudos de Responsabilidade Civil, Combate a Incêndio, ART's e Características do espaço afim de dota-lo dos requisitos mínimos de acessibilidade, estabilidade estrutural, combate a incêndio e rotas de fuga, deixando-o parcialmente operacional até que o novo estádio seja construído; portanto, deixamos por meio deste a solicitação para que seja realizada uma audiência entre representantes dos clubes e o prefeito, para definirmos os termos acima.

Mossoró, 23 de Abril de 2024

Atenciosamente.

Larissa Emanuelle Pereira do Vale Maciel  
Secretária Municipal de Esporte e Juventude  
Matrícula: 052758-0  
CPF: 082.414.964-51

A.C.E.C Baraúnas  
08.141.079/0001-82

A.C.D.R Potiguar  
30.759.670/0001-57

Mossoró E.C.  
00.979.613/0001-12